



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
REGIMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAGEPREV

### 1 - Definição e Objetivo

O Comitê de Investimentos da CAGEPREV – Fundação Cagece de Previdência Complementar é um órgão consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva na tomada de decisão relacionada à gestão dos ativos da Fundação, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à política de investimento.

### 2 – Composição e remuneração:

O Comitê será composto por quatro (4) membros com mandato de três (3) anos, permitida uma recondução:

- 2.1. Diretor Presidente da CAGEPREV (Coordenador);
- 2.2. Diretor Administrativo-Financeiro da CAGEPREV;
- 2.3. Dois (2) membros indicados pelo Conselho Deliberativo.

Os integrantes do Comitê de Investimentos não serão remunerados, nessa condição, a qualquer título.

### 3 - Coordenação:

A coordenação do Comitê de Investimentos será exercida pelo Diretor Presidente da CAGEPREV, que poderá sugerir a inclusão de assuntos na pauta de reunião, podendo apresentá-los extrapauta, se a urgência assim o exigir e se todos os demais participantes concordarem.

### Compete ao Coordenador do Comitê de Investimentos:

- 3.1. Presidir as reuniões e encaminhar a(s) votação(ões).
- 3.2. Decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regulamento.
- 3.3. Decidir sobre as pautas das reuniões.



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
REGIMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAGEPREV

#### 4 - Atribuições:

A principal função do Comitê de Investimentos é assessorar a Diretoria-Executiva e o Conselho Deliberativo sobre a definição e acompanhamento da política de investimentos e a avaliação dos gestores dos recursos financeiros da CAGEPREV.

#### Compete ao Comitê de Investimentos:

- 4.1. Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos da CAGEPREV;
- 4.2. Estudar as propostas de oportunidades de participação em novos negócios;
- 4.3. Submeter à aprovação da Diretoria Executiva à contratação ou substituição de gestores/administradores terceirizados e agentes custodiantes, com base em parecer técnico;
- 4.4. Assessorar na alocação dos recursos por cada segmento de mercado;
- 4.5. Propor políticas e diretrizes para tolerância ao risco e para combinação de ativos do plano;
- 4.6. Analisar os pareceres e avaliar o cenário macroeconômico, proposto pela Diretoria Executiva, avaliando o impacto na carteira de investimentos da CAGEPREV;
- 4.7. Analisar quaisquer outros assuntos necessários para assegurar prudência dos investimentos da CAGEPREV;
- 4.8. Apresentar nas reuniões do Conselho Deliberativo, quando necessário, suas análises, proposições e resultados obtidos.

#### 5 - Funcionamento:

- 5.1. O Comitê de Investimentos fará uma reunião ordinária trimestral com todos os seus participantes e reuniões extraordinárias sempre que necessário, que serão convocadas pelo seu coordenador;
- 5.2. As Reuniões do Comitê deverão contar com a presença de no mínimo 03 representantes.
- 5.3. As proposições do Comitê de Investimentos deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos da Fundação;



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
REGIMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAGEPREV

5.4. As matérias analisadas pelo Comitê de Investimentos serão aprovadas por maioria dos votos, cabendo o voto de qualidade ao Coordenador, sendo registradas em atas elaboradas para cada reunião, em formulário próprio do Comitê de Investimentos, que depois de assinadas ficarão arquivadas na CAGEPREV, juntamente com os pareceres/posicionamentos do Comitê de Investimentos que subsidiaram a decisão.

5.5. Em função dos assuntos a serem tratados, é permitida a presença nas reuniões de outros participantes, mediante convite do coordenador, ou por solicitação, acatada pelo mesmo.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2012.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Silva Girão

Membro do Conselho Deliberativo

Carlos Augusto Lopes Moreira

Membro do Conselho Deliberativo

Vicente Leite de Araújo

Membro do Conselho Deliberativo